


**Controladoria-Geral  
do Município**



# **PLANO OPERATIVO ANUAL**

**2026**

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>
			Página 2 de <b>43</b>


## MENSAGEM DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria-Geral do Município, órgão responsável pela gestão do sistema de controle interno municipal, nos termos da Lei nº 12.473/2021, atua de forma integrada e estratégica em diversas frentes, com a finalidade de assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência e a conformidade dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, contribuindo para o aprimoramento da governança e a correta aplicação dos recursos públicos.

Nesse propósito, o presente Plano Operativo Anual servirá como instrumento de planejamento e coordenação das ações a serem desenvolvidas pelos órgãos que integram a Controladoria-Geral do Município, ou seja, a Corregedoria-Geral, a Auditoria-Geral, a Ouvidoria-Geral e a Coordenadoria-Geral de Transparência Pública e Proteção de Dados, estruturado à luz das diretrizes, orientações e boas práticas consolidadas na legislação vigente e aplicáveis ao controle interno.

Com o compromisso de alinhar a atuação do Sistema de Controle Interno municipal a uma abordagem contemporânea, busca-se a ação integrada e articulada entre os diversos setores envolvidos, com estratégias direcionadas em análise da criticidade, materialidade, relevância e riscos, orientando as ações institucionais para a prevenção e mitigação qualificada, a correção tempestiva de desvios, o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos e a adequada, eficiente e responsável aplicação dos recursos públicos, mediante otimização de esforços e racionalização dos recursos públicos.

Este documento reflete, ainda, uma diretriz clara de fortalecimento dos mecanismos de integridade, transparência e governança, compreendidos não


 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
Data Vigência <b>01/2026</b>		Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 3 de <b>43</b>	

apenas como instrumentos de controle, mas como vetores de melhoria da gestão e de incremento da efetividade e da eficiência das políticas públicas.

Reafirmo, assim, o compromisso da Controladoria-Geral do Município com a observância dos princípios éticos que regem a Administração Pública, com a promoção da *accountability* e com a atuação técnica, coordenada e independente de seus órgãos, sempre orientada à proteção do interesse público e ao fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições.


**Carlos Alberto de Lima Rocco Junior**

Controlador-Geral do Município

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>
			Página 4 de <b>43</b>

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Plano Anual de Controle Interno.....	6
3. Plano Anual de Auditoria Interna.....	14
4. Plano Anual de Transparência e Proteção de Dados.....	20
5. Plano Anual de Correição.....	24
6. Plano Anual de Ouvidoria.....	30
7. Cronograma de Execução.....	34
8. Conclusão .....	42


 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
		<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 5 de <b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Visando ao aprimoramento contínuo das ações de auditoria, correição, ouvidoria, transparência, proteção de dados, e, conseqüente apoio à gestão, o presente Plano Operativo Anual da Controladoria-Geral do Município de Sorocaba constitui instrumento que orienta as ações a serem desenvolvidas ao longo do exercício de 2026, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nessa perspectiva, o Plano Operativo Anual foi estruturado com base nas áreas que compõem a Controladoria-Geral do Município, reunindo de forma sistematizada os Planos Anuais de Controle Interno, de Transparência e Proteção de Dados, de Correição e o de Ouvidoria.

Esses instrumentos consubstanciam o planejamento das respectivas funções institucionais da CGM, conforme a seguir detalhado.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
	Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 6 de <b>43</b>


## 2. PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral do Município é responsável por avaliar a eficiência e a eficácia do sistema de controle interno. Através da Auditoria-Geral do Município (AUDI), órgão criado pela Lei Municipal nº 12.473 de 23 de dezembro de 2021, incumbe-lhe examinar os mecanismos de controle setoriais, garantindo que os atos praticados pela Administração Pública estejam em estrita conformidade com o planejamento preestabelecido, mediante ações preventivas de orientação, capacitação, fiscalização e avaliação de resultados.

Nesse contexto, o Plano Anual de Controle Interno, integrante do Plano Operativo Anual da Controladoria-Geral do Município, tem por finalidade estruturar e orientar o planejamento das ações a serem desenvolvidas no exercício de 2026, mediante o aprimoramento das estruturas de controle interno da municipalidade, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional de mitigação de riscos e à elevação dos níveis de qualidade, efetividade e eficiência dos bens e serviços públicos prestados à população.

### 2.1 O Controle Interno

As atividades de controle interno conformam um sistema, entendido como um conjunto orgânico e integrado de estruturas e de agentes, funcionalmente inter-relacionados e interdependentes, concebido para a identificação, o enfrentamento e a mitigação de riscos, bem como para o fornecimento de razoável segurança quanto à consecução de seus objetivos institucionais, sempre com a estrita observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
	Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 7 de <b>43</b>

Nesta senda, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em seu Manual de Controle Interno, conceitua a atividade de controle interno da seguinte forma:

Na verdade, o controle interno (procedimentos), em essência, é realizado por todo servidor público, **em especial pelos que ocupam postos de chefia.** [...]


Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla a eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. [destacamos]

Já a unidade central de controle interno possui um escopo distinto, como demonstra o mesmo manual:

De seu lado, a unidade central de controle interno **verifica**, dentre outras atividades, a pertinência e a **eficiência de todos esses controles setoriais.** [destacamos]

A norma ISSAI 400, que estabelece os Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade<sup>1</sup>, preconiza o escopo do trabalho da unidade de auditoria em avaliações de controles internos:

<sup>1</sup> (INTOSAI), Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores. **ISSAI 400**: princípios fundamentais de auditoria de conformidade. 2013. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e->

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>
			Página 8 de <b>43</b>


**Na avaliação de controles internos, o auditor avalia o risco de eles não prevenirem ou não detectarem casos relevantes de não conformidade.** O auditor deve considerar se os controles internos estão em harmonia com o ambiente de controle, de modo a assegurar a conformidade com as normas em todos os aspectos relevantes.

A nova lei de licitações e contratos, através do seu artigo 169, introduziu o internacionalmente consolidado modelo das três linhas de defesa:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
	Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 9 de <b>43</b>

III - **terceira linha de defesa**, integrada pelo **órgão central de controle interno** da Administração e pelo tribunal de contas. [destacamos]

Isto posto, evidencia-se a divisão de competências legalmente estabelecida, incumbindo à unidade de origem o exercício diligente e permanente de seus controles internos, de modo a viabilizar a adequada avaliação da efetividade desses mecanismos de controle, em estrita conformidade com o disposto na Lei nº 12.473/2021:

Art. 54. Para fins desta Lei considera-se: [...]


III - controle interno setorial: o conjunto de procedimentos capazes de **prevenir, identificar e sanear distorções relevantes** no nível de afirmações.  
[destacamos]

Diante do exposto, impõe-se a realização de atividades sistemáticas de avaliação das unidades de setoriais, em especial quanto aos temas tutelados por dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, regulamentados<sup>2</sup> ou recomendados<sup>3</sup> pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e aqueles identificados com maior materialidade, relevância, oportunidade e risco pela Unidade Central de Controle Interno.

<sup>2</sup> Instruções 01/2024 do TCESP.

<sup>3</sup> Manual IEG-M 2025, disponível em:

<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20IEGM%202024.pdf> acesso em 09.12.2025

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	<b>Controladoria-Geral do Município</b>	<b>Plano Operativo Anual</b>			
		<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Versão nº <b>1.0</b>		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>


## 2.2 Equipe técnica:

A equipe técnica da AUDI, designada para conduzir a execução do presente plano, é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO
Leonardo Domingues Nascimento	Auditor-Geral do Município
Simone Aparecida Lourenço	Gerente de Auditoria
Aline Correia Ferraz	Gerente de Controle Interno
Fernanda Gomes Nogueira Oliveira	Gerente de Controle Interno
Jefferson Sérgio Calixto	Gerente de Controle Interno
Ricardo Domingos Florentino	Gerente de Controle Interno
Ana Letícia Prohaska de Moraes	Chefe de Divisão
Daiane Machado	Chefe de Divisão
Monica Fantin Salvador	Chefe de Divisão
Paulo Vanderlei dos Santos	Engenheiro Civil
Cássio Dante Faccioli	Técnico de Controle Administrativo

### 2.2.1 Organograma da Auditoria-Geral do Município




 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
			Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 11 de <b>43</b>


### 2.3 Ações 2026

As ações previstas para o exercício de 2026 foram estabelecidas a partir das premissas identificadas no item 1.1, sistematizadas conforme segue:


ID	AÇÃO	OBJETIVO	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO (Início e conclusão)
1	Acompanhamento das metas de arrecadação	Comparação entre as projeções iniciais e recursos efetivamente arrecadados	Servidores	Continuada/Anual
2	Acompanhamento da relação entre receitas e despesas correntes	Controle de despesas em relação às receitas	Servidores	Continuada/Anual
3	Acompanhamento dos índices (percentuais) da execução orçamentária	Controle do Nível de gastos frente à previsão orçamentária	Servidores	Continuada/Anual
4	Acompanhamento do valor das despesas liquidadas em relação ao orçamento proporcional	Avaliação da eficiência e eficácia da gestão orçamentária	Servidores	Continuada/Anual
5	Acompanhamento das alterações orçamentárias	Avaliar a previsibilidade e eficiência do planejamento	Servidores	Continuada/Anual
6	Acompanhamento dos dados da dívida consolidada	Verificar a observação aos limites legais de endividamento do Município	Servidores	Continuada/Anual

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>

7	Acompanhamento do montante global das operações de crédito frente à receita corrente líquida	Verificar a observação dos limites legais	Servidores	Continuada/Anual
8	Acompanhamento dos valores globais pagos a título de precatórios e RPV's	Verificar a regularidade no cumprimento dos percentuais legais	Servidores	Continuada/Anual
9	Acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes de alienação	Verificar a conformidade na utilização de receitas	Servidores	Continuada/Anual
10	Acompanhamento da aplicação da receita no ensino e saúde	Verificar o cumprimento dos percentuais constitucionais obrigatórios	Servidores	Continuada/Anual
11	Capacitação das equipes de controle interno setorial	Disseminação de conhecimento e fortalecimento do controle interno setorial	Servidores	Continuada/Anual
12	Acompanhamento das despesas com pessoal	Verificar a observação dos limites legais	Servidores	Continuada/Anual
13	Acompanhamento dos controles internos setoriais em licitações e contratos	Controle da eficiência em relação a licitações e contratos	Servidores	Continuada/Anual
14	Monitoramento dos resultados dos indicadores e das metas das ações da legislação orçamentária	Verificar a execução e efetividade do planejamento	Servidores	Meses: janeiro, maio e setembro
15	Acompanhamento dos repasses dos duodécimos ao legislativo	Verificar o cumprimento da legislação	Servidores	Continuada/Anual

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 13 de <b>43</b>

16	Acompanhamento dos recursos provenientes de emendas especiais	Verificar a aplicação dos recursos	Servidores	Continuada/Anual
17	Acompanhamento das prestações de contas de ajustes do 3º setor	Verificar a execução e efetividade da aplicação dos recursos	Servidores	Continuada/Anual
18	Apoio ao Controle Externo	Apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão constitucional	Servidores	Continuada/Anual
19	Regime de Adiantamento	Verificar a efetividade dos mecanismos de controle das despesas executadas por meio do Regime de Adiantamento	Servidores	Continuada/Anual
20	Emendas Impositivas	Verificar a exequibilidade das emendas impositivas municipais	Servidores	Continuada/Anual

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
	Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 14 de <b>43</b>

### 3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

#### 3.1 Introdução


O presente Plano Anual de Auditoria Interna 2026 (PAINT) estabelece o planejamento de atividades da Auditoria-Geral do Município (AUDI), órgão componente da estrutura da Controladoria-Geral do Município, para o exercício de 2025, nos termos do art. 10 do Decreto nº 25.980, de 26 de novembro de 2020.

Para sua elaboração foi utilizado como diretriz a Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria Geral da União (CGU) adaptada às necessidades da Auditoria-Geral do Município.

Este documento tem como objetivo ordenar as atividades, ações de controle e programação dos trabalhos a serem desenvolvidos no referido exercício, através de critérios de priorização, considerando a capacidade laboral e recursos disponíveis.

Intenta-se que os procedimentos ordenados e sistemáticos de auditoria interna contribuam com os órgãos da administração na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos praticados pelos gestores municipais.

O município de Sorocaba tem um orçamento estimado para o ano de 2026 da ordem de R\$ 6.016.524.447,00 bilhões, sendo R\$ 4.601.842.083,00 bilhões destinados à administração direta (Lei nº 13.403/2025). É competência da Auditoria-Geral do Município verificar a execução, gestão e resultados da utilização desses recursos.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 15 de <b>43</b>	

O Plano Anual de Auditoria Interna 2026 está em consonância com as prioridades da Controladoria-Geral do Município, apresentando planejamento de auditorias por demandas internas com base em análise de riscos.

A partir das premissas estabelecidas neste documento, pretende-se orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Auditoria-Geral, com a otimização de seus recursos, de modo a conferir maior efetividade às recomendações formuladas e a assegurar o cumprimento de sua finalidade precípua, qual seja, subsidiar a gestão governamental.

### **3.2 Fatores utilizados na elaboração do PAINT**

O período para execução das atividades contempladas no PAINT 2026 é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.


Para elaboração do documento foi levado em consideração:

I - As prioridades da Controladoria-Geral do Município;

II - O diagnóstico dos órgãos da administração municipal, obtido por meio de mapeamento de riscos.

III - A capacidade laboral do órgão, considerando a equipe disponível:

- a) 1 Auditor-Geral;
- b) 1 Gerente de Auditoria;
- c) 4 Gerentes de Controle Interno;
- d) 3 Chefes de Divisão;
- e) 1 Técnico de Controle Administrativo;

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 16 de <b>43</b>
<b>2026</b>				

f) 1 Engenheiro Civil.


IV - Nas horas destinadas a cada tipo de atividade está inclusa carga horária compatível com as seguintes atividades:

- a) Planejamento;
- b) Coleta e análise de dados;
- c) Visitas *in loco*;
- d) Aplicação da metodologia de auditoria aplicável;
- e) Levantamentos legais e normativos;
- f) Elaboração das ordens de serviço, solicitações de auditoria, registros das constatações, monitoramento de resultados das auditorias realizadas, notas técnicas e relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas constatações, recomendações, resposta da área auditada e apresentação dos resultados;
- g) Realização de atividades típicas de unidade central de controle interno, que embora não sejam auditorias propriamente ditas compõem as atribuições da Auditoria-Geral do Município.

### 3.3 Auditoria Governamental

Segundo o referencial técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 003/2017, a Auditoria Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Nestes termos, a Auditoria Governamental compõe o sistema de controle interno, avaliando a capacidade dos órgãos para prevenir, identificar e sanear

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>
			Página 17 de <b>43</b>

distorções relevantes no nível de afirmações, recomendando medidas que tem por objetivo o aperfeiçoamento de suas rotinas gerenciais e operacionais, agregando valor e confiabilidade dos processos que integram a sistemática da gestão pública.

### 3.4 Plano de Atividades

De acordo com a capacidade laboral disponível na Auditoria-Geral do Município (AUDI), considerando a necessidade de reservar carga horária para as atividades relacionadas no item 2.2, IV deste documento, estima-se o seguinte volume de atividades:


ID	Previsão	Qtde
21	Demandas externas	02
22	Trabalhos planejados	03
	<b>Total</b>	<b>05</b>

Quadro 01 – Plano de Atividades 2026

### 3.5 Auditoria baseada em riscos

Para definição das auditorias prioritárias foi realizada uma análise conjugada de fatores de vulnerabilidade das unidades passíveis de auditoria dentre as 26 (vinte e seis) Secretarias Municipais e Fundo Social de Solidariedade.

Para coletar os dados dessa matriz foram utilizadas as informações extraídas da Lei nº 13.403/2025, e demais prestadas pela Gerência de Controle Interno quanto aos gastos com maior materialidade sobre o orçamento sendo constatados aqueles relativos à 'pessoal', 'licitações' e '3º setor'.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 18 de <b>43</b>

Se observarmos os valores liquidados até 28/11/2025:

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>LOA 2025</b>
Pessoal	R\$ 1.361.117.133,21	31,25%
Terceiro Setor	R\$ 593.566.834,72	13,63%
Licitações	R\$ 1.419.451.835,71	32,59%

Quadro 02 – Dados extraídos do SIAFIC em 28/11/2025


### 3.5.1 Análise de nível de confiança de controle

Foi atribuído risco inerente inicial de 100, reduzido em 10% a cada controle interno da unidade e 20% a cada controle independente:

<b>ITEM</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>CONTROLES EXERCIDOS</b>	<b>RISCO RESIDUAL</b>
Pessoal	Gestão de RH	Controle primário pela chefia imediata	70
		Controle secundário pela SERH	
Licitações	Planejamento	Controle interno setorial	10
		Controle técnico NACP	
		UCCI	
		Controle técnico jurídico	
	Controle técnico especializado		
	<b>Execução contratual</b>	<b>Acompanhamento pelo fiscalizador</b>	<b>90</b>
3º Setor	Planejamento	Área técnica	10
		UCCI	
	Controle técnico jurídico		
	<b>Execução contratual</b>	<b>Acompanhamento pelo fiscalizador</b>	<b>90</b>

### 3.6 Plano de Auditoria Interna

Conforme demonstrado no Quadro 03, as atividades com maior risco diagnosticado referem-se à etapa de execução dos ajustes celebrados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como da Lei nº 13.019/2014, conforme segue:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>
			Página 19 de <b>43</b>

<b>Órgão Auditor:</b>	Gerência de Auditoria
<b>Tema</b>	<b>Objeto</b>
Licitação	Verificação dos mecanismos de controle da gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos.
Terceiro Setor	Verificação dos mecanismos de controle da gestão, acompanhamento e fiscalização de ajustes.

*Quadro 03 – Trabalhos planejados*


### **3.7 Principais adversidades relacionadas à consecução do PAINT**

Como tratado alhures, o presente plano leva em consideração os recursos e a capacidade laboral disponível na AUDI, além da estimativa de demandas externas. Posto isso, o planejamento pode sofrer alterações ao longo do exercício em função de alterações das premissas retro citadas.

### **3.8 Conclusão**

As auditorias planejadas possuem como escopo o aprimoramento dos mecanismos de controles internos, identificando fragilidades processuais e oportunidades de melhoria, além de recomendação de soluções para aprimorar os processos de gestão das unidades administrativas.

Através deste plano busca-se promover a melhor alocação de recursos públicos, agregando valor e confiabilidade nos processos que compõe a sistemática da gestão pública.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 20 de <b>43</b>	

#### 4. PLANO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS


A Coordenadoria-Geral de Transparência e Proteção de Dados (CGPD), instituída pela Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e integrante da Controladoria-Geral do Município, tem por atribuição estruturar e conduzir a governança de dados pessoais e a política de transparência pública no âmbito da Administração Municipal.

No campo da transparência, suas ações concentram-se no acompanhamento contínuo das publicações realizadas pelos órgãos municipais em sítios oficiais e no Portal da Transparência, fomentando o controle social, bem como na triagem e monitoramento dos pedidos de acesso à informação, através da gestão da plataforma Fala.BR, com vistas à verificação do efetivo cumprimento das normas legais aplicáveis.

No tocante à proteção de dados pessoais, o planejamento contempla a criação e divulgação de formulário destinado à coleta de informações junto aos servidores municipais, inclusive com aferição do nível de conhecimento sobre o tema, visando à construção de metodologia para avaliação do grau de maturidade institucional em proteção de dados e à identificação de eventuais necessidades de capacitação.

Compete, ainda, à CGPD o mapeamento dos fluxos de dados nas unidades da Prefeitura, a análise de riscos, a edição de diretrizes para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, a orientação dos servidores quanto às boas práticas e a interlocução com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além da coordenação dos mecanismos de transparência ativa e passiva, de modo a assegurar o acesso à informação em equilíbrio com a tutela da privacidade dos cidadãos.

Nesse cenário, o Plano Anual de Transparência e Proteção de Dados, integrante do Plano Operativo Anual da Controladoria-Geral do Município, tem por


 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
			Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 21 de <b>43</b>

finalidade orientar e estruturar as ações previstas para o exercício de 2026, com ênfase no aprimoramento da transparência institucional e na conformidade com as normas de proteção de dados pessoais.

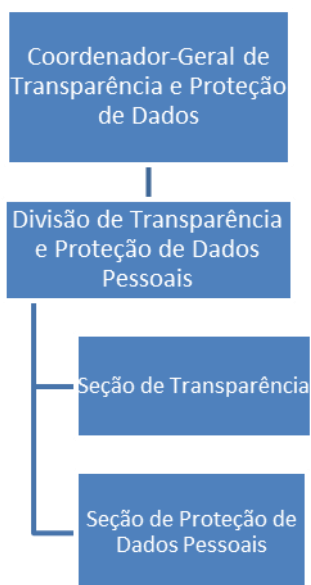
#### 4.1 Equipe técnica:

A equipe técnica da CGPD, designada para conduzir a execução do presente plano, é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO
Robles Matheus Soares Vaz	Coordenador Geral Transparência e Proteção de Dados
Roberto Nomelini da Silva	Chefe de Divisão
Fernanda Possani da Silva	Chefe de Seção
Diego Cabral Rosendo	Chefe de Seção
Priscila Machado Cicuto	Técnico de Controle Administrativo
Guilherme Guimaraes de Toledo	Técnico de Controle Administrativo
Henrique Eloy dos Santos Rivera	Técnico de Controle Administrativo


 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>
			Página 22 de <b>43</b>

#### 4.1.1 Organograma da Coordenadoria-Geral de Transparência e Proteção de Dados




#### 4.2 Ações 2026

As ações previstas para o exercício de 2026 foram definidas a partir da identificação de iniciativas que demandam acompanhamento, monitoramento e aperfeiçoamento por parte do órgão, sistematizadas e delineadas conforme segue:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>

ID	AÇÃO	OBJETIVO	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO (Início e conclusão)
23	Triagem e gestão de pedidos de informação recebidos pela Prefeitura de Sorocaba na Plataforma Fala.BR	Efetivar o cumprimento do art. 9º, I, da Lei de Acesso à Informação	Servidores	Contínuo / diário
24	Avaliação do cumprimento da transparência de emendas parlamentares na plataforma CEPA	Monitorar o cumprimento da Lei Municipal nº 12.067, de 9 de setembro de 2019	Servidores	Contínuo, até a conclusão das publicações
25	Avaliação do cumprimento da transparência das despesas com o regime de adiantamentos	Monitorar o cumprimento do Capítulo VI-A, do Decreto Municipal nº 23.675, de 25 de abril de 2018	Servidores	Contínuo / mensal
26	Avaliação do cumprimento da transparência do quadro de cargos da Prefeitura	Monitorar o cumprimento da Lei Municipal nº 12.550, de 5 de maio de 2022	Servidores	Contínuo / Mensal
27	Realização de levantamento dos critérios anuais do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	Promoção e aprimoramento da transparência pública, e atendimento ao Comunicado SDG nº 40/2024, do TCESP	Servidores	1º Semestre
28	Desenvolvimento de metodologia de avaliação de maturidade em proteção de dados pessoais	Realizar a avaliação do nível de maturidade dos servidores municipais sobre o tema proteção de dados pessoais	Servidores	1º Semestre

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	Versão nº <b>1.0</b>
	Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 24 de <b>43</b>

## 5. PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO

A Corregedoria-Geral do Município (COR), reorganizada pela Lei municipal nº 12.473/2021, é o órgão responsável pela realização de correições nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta e indireta, visando à promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, notadamente a probidade dos agentes públicos.

Dentre as atribuições da COR, insculpidas no art. 55 da Lei nº 12.473/2021, destacam-se para os fins do presente plano:

[...]

I - verificar:

- a) a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, e dos atos praticados por agentes públicos ou a estes equiparados;
- b) as obrigações prescritas pelos regimes e jornadas de trabalho;


[...]

IV - propor medidas com o escopo de:

- a) padronizar procedimentos;
- b) sanear irregularidades técnicas e administrativas e, quando necessário, recomendar a instauração de processos administrativos que tenham por objeto a apuração de responsabilidades de entes privados decorrentes de sua relação com a Administração Pública Municipal;

V - desenvolver atividades de correição de potenciais desvios, visando o combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;

[...]


 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
			Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 25 de <b>43</b>

Nesse contexto, o Plano Anual de Correição, integrante do Plano Operativo Anual da Controladoria-Geral do Município, visa estruturar e orientar o planejamento das ações previstas para o ano de 2026, com foco no aprimoramento contínuo dos processos de fiscalização, no fortalecimento dos mecanismos de prevenção e detecção de irregularidades e na promoção da integridade na gestão pública municipal.

### 5.1 Equipe técnica:

A equipe da Corregedoria-Geral designada para conduzir e executar o presente plano é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO
Otávio Martinez Isaquiel Ferreira	Corregedor-Geral do Município
Juliana Barbosa do Nascimento	Corregedora
Viviane da Motta Berto	Corregedora
Flavia Camila Campos Canezin	Corregedora
Cibele Proença Taguenca Chitolina de Góes	Corregedora
Sylvia Paulette Roquette Campanati	Corregedora
Jose Roberto Florio Longhi	Corregedor GCM
Walkiria Teixeira Assuaga	Corregedor Adjunto
Elaine Ruis Duran	Chefe da Divisão do Centro Administrativo
Cristiano Martins Prestes	Chefe da Seção de Apoio Administrativo às Câmaras Correccionais

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 26 de <b>43</b>


### 5.1.1 Organograma da Corregedoria-Geral do Município:




### 5.2 Ações 2026

As ações projetadas para o exercício de 2026 foram delineadas com a partir das metas fixadas pela Lei nº 13.380/2025, que institui o Plano Plurianual 2026–2029, bem como nas diretrizes emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente, aquelas consubstanciadas no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):


- I- Administração de pessoal;
- II- Estoques e Almoхарifados;
- III- Administração do patrimônio;
- IV- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito público;
- V- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
			Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 27 de <b>43</b>


ID	AÇÃO	OBJETIVO	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO (Início e conclusão)
29	Correição ordinária no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Averiguação programada da regularidade da atuação da Entidade, com foco na Administração de Pessoal	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
30	Correição ordinária na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão, com foco na administração de estoques e almoxarifados	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
31	Correição ordinária na Divisão de Administração de Recursos Humanos da SES	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão, com foco na administração de pessoal	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
32	Correição ordinária no Centro Municipal de Atenção Especializada – CMAE SES	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>	
			Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>

33	Correição Ordinária na Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão com foco na verificação da administração do patrimônio	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
34	Verificação do cumprimento dos comunicados SDG 16 e 19/2018 e 49/2020 - TCESP	Verificar, aprimorar e corrigir distorções na transparência da aplicação dos recursos públicos em projetos do 3º Setor	Servidores	Jan. a Dez. de 2026
35	Correição ordinária na Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão, com foco na administração de pessoal	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
36	Correição ordinária no âmbito da Vigilância Sanitária	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão.	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
37	Verificação das condições e equipamentos disponibilizados aos novos integrantes da GCM (admitidos a partir de	Verificação das adequações promovidas na Corporação para a recepção e desenvolvimento dos	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>

	2025)	trabalhos pelos novos integrantes		
38	Realização de visita de inspeção programada a unidades escolares	Verificação das condições gerais de gestão e estrutura das unidades escolares	Servidores e veículo oficial	Jan. a Dez. de 2026
39	Acompanhamento da entrega das declarações de bens por parte dos agentes públicos	Verificação do cumprimento do art. 13, da Lei 8.429/91	Servidores	2° Semestre
40	Correção Ordinária na Vigilância Epidemiológica	Averiguação programada da regularidade da atuação do órgão	Servidores	Jan. a Dez. de 2026

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município		<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 30 de <b>43</b>	

## 6. PLANO ANUAL DE OUVIDORIA


A Ouvidoria-Geral do Município, reorganizada pela Lei municipal nº 12.473/2021, é o principal canal de interlocução entre a Administração e o cidadão, sendo responsável pelo recebimento, tratamento, encaminhamento, sistematização de informações e resposta às manifestações relacionadas a denúncias, reclamações, representações e demais solicitações referentes à prestação dos serviços públicos.

Para o cumprimento de suas atribuições, o órgão disponibiliza diferentes canais de atendimento, possibilitando ao munícipe o registro de suas manifestações de forma presencial, online ou telefônica. Além disso, promove atendimentos descentralizados por meio do deslocamento de equipes a localidades previamente definidas, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços oferecidos e fortalecer os mecanismos de participação e controle social.

Nesse contexto, o Plano Anual de Ouvidoria, integrante do Plano Operativo Anual da Controladoria-Geral do Município, tem por finalidade organizar e orientar o planejamento das ações a serem desenvolvidas no exercício de 2026, estabelecendo diretrizes e estratégias voltadas ao aprimoramento da gestão pública, à qualificação dos serviços prestados e ao fortalecimento da transparência e da participação cidadã.

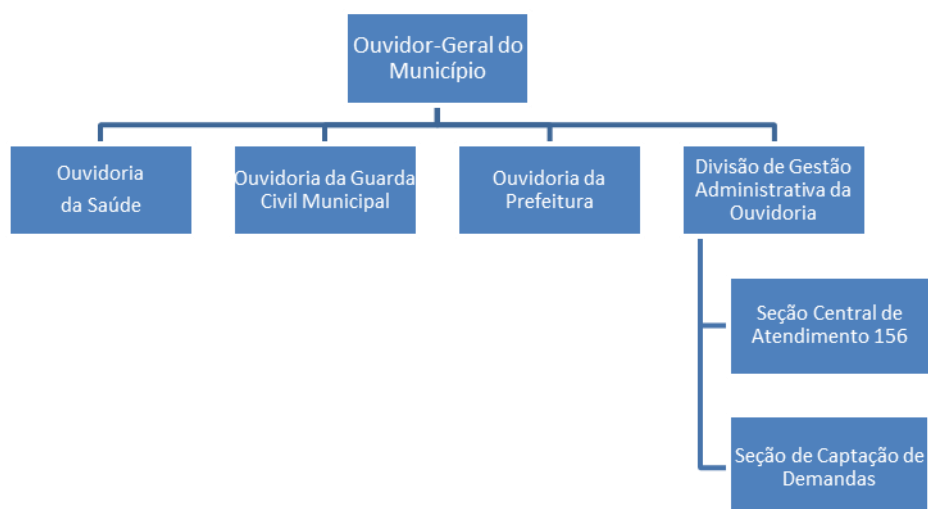
### 6.1 Equipe técnica:


A equipe da Ouvidoria-Geral, designada para conduzir e executar o presente plano é composta pelos seguintes servidores:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Evandro Bueno da Silva	Ouvidor-Geral do Município
Karoline Aparecida Girardi	Ouvidora da Prefeitura
Adriani Durigan	Ouvidora da Prefeitura
Flávio Luiz Vieira	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa da Ouvidoria
Ana Paula dos Santos Ribeiro	Ouvidora da Guarda Civil Municipal
Mariana Aparecida Longato Souza	Chefe da Seção de Captação de Demanda
Abílio Samuel do Patrocínio	Assistente de Secretaria e Expediente

### 6.1.1 Organograma da Ouvidoria-Geral do Município




 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>	
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>


## 6.2 Ações 2026

A seguir, as ações previstas para o exercício de 2026, estabelecidas de acordo com as atribuições do órgão e necessidades verificadas durante a execução dos trabalhos:

ID	AÇÃO	OBJETIVO	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO (Início e conclusão)
41	Deslocamento de equipes para coleta de demandas diretamente dos cidadãos em bairros do Município (Prefeitura de Bairro em Bairro)	Fortalecer a comunicação entre a prefeitura e a população – Ouvidoria Ativa.	Servidores	Continuada/Anual
42	Encaminhamento das demandas colhidas no programa Prefeitura de Bairro em Bairro às Secretarias para devolutiva aos cidadãos requerentes	Agilizar o oferecimento de respostas e soluções às demandas apresentadas pelos cidadãos.	Servidores	Continuada/Anual

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 33 de <b>43</b>

43	Pesquisa de Satisfação dos usuários do serviço público	Avaliar o nível de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados pelo município, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria	Servidores	Continuada/Anual
44	Participação nas reuniões dos Conselhos de Segurança do Município	Representar o município nas reuniões, levantando demandas da comunidade e propondo ações prioritárias para redução de vulnerabilidades locais	Servidores	Continuada/Anual

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 34 de <b>43</b>

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ID	ATIVIDADE	MODO DE COMPROVAÇÃO	PERÍODO												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	Acompanhamento das metas de arrecadação	RCI													
2	Acompanhamento da relação entre receitas e despesas correntes	RCI													
3	Acompanhamento dos índices (percentuais) da execução orçamentária	RCI													
4	Acompanhamento do valor das despesas liquidadas em relação ao orçamento proporcional	RCI													
5	Acompanhamento das alterações orçamentárias	RCI													
6	Acompanhamento dos dados da dívida consolidada	RCI													



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Controladoria-Geral do  
Município

**Plano Operativo Anual**

**2026**

Documento Número:  
**POA-001**

Versão nº  
**1.0**

Data Vigência  
**01/2026**

Próxima Revisão  
**12/2026**

Página 35 de  
**43**

<b>7</b>	Acompanhamento do montante global das operações de crédito frente à receita corrente líquida	RCI												
<b>8</b>	Acompanhamento dos valores globais pagos a título de precatórios e RPV's	RCI												
<b>9</b>	Acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes de alienação	RCI												
<b>10</b>	Acompanhamento da aplicação da receita no ensino e saúde	RCI												
<b>11</b>	Capacitação das equipes de controle interno setorial	RCI												
<b>12</b>	Acompanhamento das despesas com pessoal	RCI												
<b>13</b>	Acompanhamento dos controles internos setoriais em licitações e contratos	RCI												



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Controladoria-Geral do  
Município

**Plano Operativo Anual**

**2026**

Documento Número:  
**POA-001**


Versão nº  
**1.0**

Data Vigência  
**01/2026**

Próxima Revisão  
**12/2026**

Página 36 de  
**43**


<b>14</b>	Monitoramento dos resultados dos indicadores e das metas das ações da legislação orçamentária	Relatório de Atividades e RCI												
<b>15</b>	Acompanhamento dos repasses dos duodécimos ao legislativo	RCI												
<b>16</b>	Acompanhamento dos recursos provenientes de emendas especiais	RCI												
<b>17</b>	Acompanhamento das prestações de contas de ajustes do 3º setor	RCI												
<b>18</b>	Apoio ao Controle Externo	RCI												
<b>19</b>	Regime de Adiantamento	RCI												
<b>20</b>	Emendas Impositivas	RCI												
<b>21</b>	Demandas externas	RCI												
<b>22</b>	Trabalhos planejados	RCI												

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>		
	<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 37 de <b>43</b>

<b>23</b>	Triagem e gestão de pedidos de informação recebidos pela Prefeitura de Sorocaba na Plataforma Fala.BR	RCI												
<b>24</b>	Avaliação do cumprimento da transparência de emendas parlamentares na plataforma CEPA	RCI												
<b>25</b>	Avaliação do cumprimento da transparência das despesas com o regime de adiantamentos	RCI												
<b>26</b>	Avaliação do cumprimento da transparência do quadro de cargos da Prefeitura	RCI												
<b>27</b>	Realização de levantamento dos critérios anuais do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	Divulgação dos resultados anuais pela ATRICON e RCI												






 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>			
		<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
			Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 40 de <b>43</b>

<b>38</b>	Realização de visita de inspeção programada a unidades escolares	Processos SEI e RCI																		
<b>39</b>	Acompanhamento da entrega das declarações de bens por parte dos agentes públicos	Processos SEI e RCI																		
<b>40</b>	Correição Ordinária na Vigilância Epidemiológica	Processos SEI e RCI																		
<b>41</b>	Deslocamento de equipes para coleta de demandas diretamente dos cidadãos em bairros do Município (Prefeitura de Bairro em Bairro)	RCI																		



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	<b>Controladoria-Geral do Município</b>	<b>Plano Operativo Anual</b>		
		<b>2026</b>		Documento Número: <b>POA-001</b>
		Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Versão nº <b>1.0</b>
				Página 42 de <b>43</b>

## 8. CONCLUSÃO

Dessa forma, o presente plano consolida-se como um guia prático para a atuação da Controladoria-Geral Municipal ao longo do exercício, orientando a execução das atividades previstas e a organização das rotinas de trabalho.

Com a implementação das ações previstas no Plano Operativo Anual de 2026, a Controladoria-Geral do Município busca fortalecer os mecanismos de controle interno no âmbito da administração pública municipal, contribuindo para o aprimoramento da eficiência, da legalidade e da qualidade da gestão pública.

**Carlos Alberto de Lima Rocco Junior**


Controlador-Geral do Município

**Leonardo Domingues Nascimento**

Auditor-Geral do Município

**Otávio Martinez Isaquiel Ferreira**

Corregedor-Geral do Município

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Controladoria-Geral do Município	<b>Plano Operativo Anual</b>	
<b>2026</b>	Documento Número: <b>POA-001</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	Data Vigência <b>01/2026</b>	Próxima Revisão <b>12/2026</b>	Página 43 de <b>43</b>

**Robles Matheus Soares Vaz**

Coordenador-Geral de Transparência e Proteção de Dados

**Evandro Bueno da Silva**

Ouvidor-Geral do Município